



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90025/2024

Às 08:08 horas do dia 13 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MATHEUS MATOSO DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013080/2023, Pregão nº 90025/2024.

|                             |  |                  |                         |
|-----------------------------|--|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021  | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto   | Modo de disputa: | Aberto/Fechado          |
| Compra emergencial:         | Não  |                  |                         |
| Objeto da compra:           | Fornecimento de água mineral natural (somente o líquido) para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas e legislativas do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 29/02/2024 às 08:00 até 14/03/2024 às 09:30   |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 14/03/2024 às 09:30 (horário de Brasília)  |                  |                         |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:30:00 | A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:33:07 | Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90025/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:33:17 | O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.  |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:33:26 | Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:33:35 | Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:33:44 | De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.                |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:33:53 | Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão. |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:34:03 | Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.              |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:34:12 | ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem  |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:34:21 | Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.  |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:34:28 | A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:<br><a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>  |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:35:54 | Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.                               |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:36:03 | Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P). |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:36:12 | Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.  |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:36:21 | Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.  |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:45:52 | ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES  |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:45:57 | Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:46:53 | Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:47:01 | Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.  |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:47:09 | Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:47:16 | Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.  |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:47:24 | Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:47:32 | De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.  |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:47:40 | Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.  |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:48:15 | Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o ITEM 1 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:48:23 | Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:48:23 | comprometer sua classificação para a "etapa fechada".  |
| Sistema     | 14/03/2024 às 09:48:31 | Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 10:16:24 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 10:17:27 | Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem. |
| Sistema     | 14/03/2024 às 10:18:22 | Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem. |
| Sistema     | 14/03/2024 às 10:18:33 | Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.                      |
| Sistema     | 14/03/2024 às 10:19:14 | Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 10:19:27 | Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 10:19:36 | Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 10:19:44 | Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.                                   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 10:19:52 | De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 11:06:40 | Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br  |
| Sistema     | 14/03/2024 às 11:06:50 | Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.  |
| Sistema     | 14/03/2024 às 11:07:54 | Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR) da documentação apresentada pela empresa PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 15/03/2024, às 14h.   |
| Sistema     | 14/03/2024 às 11:08:57 | Tenham todos um bom dia!   |
| Sistema     | 15/03/2024 às 14:09:04 | Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90025/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.  |
| Sistema     | 15/03/2024 às 14:11:38 | Srs. Licitantes, neste momento, informarei à empresa PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA o resultado da análise por parte do Órgão Técnico (SPATR) da documentação apresentada.  |
| Sistema     | 15/03/2024 às 15:12:33 | Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR) da documentação apresentada pela empresa PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 19/03/2024, às 09h30.   |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 15/03/2024 às 15:13:01 | Tenham todos uma boa tarde.  |
| Sistema     | 19/03/2024 às 09:30:24 | Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90025/2024. Pregoeiro FELIPE CÓRTES operando o certame.   |
| Sistema     | 19/03/2024 às 09:49:02 | Srs. Licitantes, passo agora a expor o entendimento do órgão técnico (SPATR) sobre a questão do laudo de análise microbiológica apresentado pela empresa PURISSIMA.  |
| Sistema     | 19/03/2024 às 10:26:45 | Srs. Licitantes, mesmo após oportunizada a complementar sua documentação, a empresa PURISSIMA não comprovou o atendimento ao item 10.1.5, "a.5", do edital, motivo pelo qual será desclassificada.   |
| Sistema     | 19/03/2024 às 10:30:51 | Srs. Licitantes, solicito que aguardem conectados enquanto analiso o SICAF da próxima classificada.  |
| Sistema     | 19/03/2024 às 10:54:45 | Srs. Licitantes, em atenção ao item 10.2.3 do edital, à Súmula nº 262 do TCU e ao art. 34 da IN nº 73/2022-Seges, diante de presunção relativa de inexequibilidade, faz-se necessário examinar a situação da proposta apresentada pela empresa CALEVI.   |
| Sistema     | 19/03/2024 às 10:55:11 | Para tanto, facultarei à licitante o envio (pelo sistema) de documentação apta a tal comprovação, como cópias de contratos em que constem os valores praticados por serviços/fornecimentos similares aos previstos no presente Edital ou, ainda, planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de fornecimento do produto. |
| Sistema     | 19/03/2024 às 12:18:37 | Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h30.   |
| Sistema     | 19/03/2024 às 12:18:48 | Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br   |
| Sistema     | 19/03/2024 às 12:18:52 | Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.  |
| Sistema     | 19/03/2024 às 12:18:59 | Obrigado e até 14h30.  |
| Sistema     | 19/03/2024 às 14:31:37 | Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90025/2024.   |
| Sistema     | 19/03/2024 às 15:06:48 | Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA.  |
| Sistema     | 19/03/2024 às 15:07:04 | Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90025/2024.   |
| Sistema     | 19/03/2024 às 15:07:28 | Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.   |
| Sistema     | 19/03/2024 às 15:07:34 | Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.   |
| Sistema     | 19/03/2024 às 15:30:34 | Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.   |
| Sistema     | 19/03/2024 às 15:30:41 | Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.   |
| Sistema     | 19/03/2024 às 15:30:49 | Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!  |

## Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                  |
|------------------------|----------------------------|
| 14/03/2024 às 09:30:00 | Abertura da sessão pública |

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--|
| 14/03/2024 às 10:16:23 | Início da etapa de julgamento de propostas |

## Item 1 - Água mineral natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável

|                                |                  |                 |                         |
|--------------------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                    | 60000            | Valor estimado: | R\$ 10,5000             |
| Unidade de fornecimento:       | Garrafão 20,00 L | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100       |                 |                         |

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.873.\*\*\*-\*0 - MATHEUS MATOSO DE OLIVEIRA para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69, melhor lance: R\$ 4,3500, valor negociado: R\$ 4,2500

## Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor  | Valor ofertado | Situação                 |
|---|----------------|--------------------------|
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)  | R\$ 10,4900    | -                        |
| Marca/Fabricante: INDAIA/SUPERIOR<br>Modelo/versão: INDAIA/SUPERIOR<br>Valor proposta: R\$ 10,4900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60000  |                |                          |
| 03.160.007/0001-69 - CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)   | R\$ 4,3500     | Proposta adjudicada      |
| Marca/Fabricante: Calevi/Hydrate<br>Modelo/versão: 20Litros<br>Valor proposta: R\$ 10,0000      Valor negociado: R\$ 4,2500      Quantidade ofertada: 60000   |                |                          |
| 05.655.158/0001-13 - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)   | R\$ 4,9000     | -                        |
| Marca/Fabricante: INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA<br>Modelo/versão: GARRAFÃO<br>Valor proposta: R\$ 20,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60000  |                |                          |
| 72.602.303/0001-95 - PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)   | R\$ 4,2900     | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: ÁGUA SEIVA DE BRASÍLIA/SEIVA MINERAÇÃO LTDA<br>Modelo/versão: 20LT<br>Valor proposta: R\$ 15,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60000   |                |                          |
| 06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)   | R\$ 10,5100    | -                        |
| Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Emba<br>Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Emba<br>Valor proposta: R\$ 110,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60000 |                |                          |

## Lances do Item 1

| Data/hora           | Participante       | Lance      |
|---------------------|--------------------|------------|
| 14/03/2024 09:48:33 | 05.655.158/0001-13 | R\$ 9,9800 |

| Data/hora           | Participante       | Lance       |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 14/03/2024 09:49:26 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 10,0000 |
| 14/03/2024 09:59:29 | 06.043.786/0001-00 | R\$ 10,5100 |
| 14/03/2024 10:02:35 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 9,7800  |
| 14/03/2024 10:02:53 | 05.655.158/0001-13 | R\$ 9,5000  |
| 14/03/2024 10:03:00 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 9,4000  |
| 14/03/2024 10:03:06 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 9,4100  |
| 14/03/2024 10:03:11 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 9,3000  |
| 14/03/2024 10:03:17 | 05.655.158/0001-13 | R\$ 9,2000  |
| 14/03/2024 10:03:22 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 9,2100  |
| 14/03/2024 10:03:26 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 9,1000  |
| 14/03/2024 10:03:30 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 9,1100  |
| 14/03/2024 10:03:54 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 9,0500  |
| 14/03/2024 10:03:58 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 9,0600  |
| 14/03/2024 10:03:59 | 05.655.158/0001-13 | R\$ 9,0400  |
| 14/03/2024 10:04:03 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 9,0500  |
| 14/03/2024 10:04:05 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 9,0000  |
| 14/03/2024 10:04:08 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 9,0100  |
| 14/03/2024 10:04:27 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 8,8000  |
| 14/03/2024 10:04:30 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 8,8100  |
| 14/03/2024 10:04:34 | 05.655.158/0001-13 | R\$ 8,7000  |
| 14/03/2024 10:04:38 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 8,7100  |
| 14/03/2024 10:04:42 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 8,6000  |
| 14/03/2024 10:04:45 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 8,6100  |
| 14/03/2024 10:04:55 | 05.655.158/0001-13 | R\$ 8,5000  |
| 14/03/2024 10:04:59 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 8,5100  |
| 14/03/2024 10:05:06 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 8,4800  |
| 14/03/2024 10:05:10 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 8,4900  |
| 14/03/2024 10:05:34 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 8,4500  |
| 14/03/2024 10:05:37 | 05.655.158/0001-13 | R\$ 8,4400  |
| 14/03/2024 10:05:38 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 8,4600  |
| 14/03/2024 10:05:45 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 8,3900  |
| 14/03/2024 10:05:49 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 8,4000  |
| 14/03/2024 10:06:09 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 8,2900  |
| 14/03/2024 10:06:13 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 8,3000  |
| 14/03/2024 10:06:21 | 05.655.158/0001-13 | R\$ 8,2500  |

| Data/hora           | Participante       | Lance      |
|---------------------|--------------------|------------|
| 14/03/2024 10:06:25 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 8,2600 |
| 14/03/2024 10:06:33 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 8,2300 |
| 14/03/2024 10:06:37 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 8,2400 |
| 14/03/2024 10:07:05 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 8,2100 |
| 14/03/2024 10:07:09 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 8,2200 |
| 14/03/2024 10:07:15 | 05.655.158/0001-13 | R\$ 8,2000 |
| 14/03/2024 10:07:19 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 8,2100 |
| 14/03/2024 10:08:00 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 7,2900 |
| 14/03/2024 10:08:09 | 05.655.158/0001-13 | R\$ 7,2800 |
| 14/03/2024 10:08:10 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 7,9352 |
| 14/03/2024 10:09:06 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 7,9000 |
| 14/03/2024 10:13:00 | 72.602.303/0001-95 | R\$ 4,2900 |
| 14/03/2024 10:14:00 | 03.160.007/0001-69 | R\$ 4,3500 |
| 14/03/2024 10:14:26 | 05.655.158/0001-13 | R\$ 4,9000 |

## Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem   |
|--|---------------------|--|
| Sistema  | 14/03/2024 09:45:00 | A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema  | 14/03/2024 09:48:00 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  |
| Sistema  | 14/03/2024 10:09:31 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 7,2800 e R\$ 7,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:31 do dia 14/03/2024.  |
| Sistema  | 14/03/2024 10:14:32 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,2900, R\$ 4,3500 e R\$ 4,9000.   |
| Sistema  | 14/03/2024 10:14:32 | O item 1 está encerrado.   |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 14/03/2024 10:29:45 | Sr. Licitante, conforme o disposto no art 34 da IN 73/2022, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 14/03/2024 10:30:00 | A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove: I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e II - existirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.                 |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 14/03/2024 10:31:20 | Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio de documentos que possam comprovar a exequibilidade do valor ofertado, bem como da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.   |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 14/03/2024 10:31:40 | Confirma ciência?  |
| pelo participante 72.602.303/0001-95           | 14/03/2024 10:32:05 | Bom dia Sra. Pregoeira, ok, iremos enviar.   |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 14/03/2024 10:32:54 | Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação. |

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem   |
|--|---------------------|--|
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 14/03/2024 10:33:23 | Sr. Fornecedor PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 14/03/2024. Justificativa: envio de documentos que possam comprovar a exequibilidade do valor ofertado, bem como da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.. |
| pelo participante 72.602.303/0001-95           | 14/03/2024 10:52:24 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:24 de 14/03/2024. 29 anexos foram enviados pelo fornecedor PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95.  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 15/03/2024 14:17:36 | Sr. Licitante, após análise da documentação pelo Órgão Técnico (SPATR, verificou-se que o exame do laudo microbiológico ('Laudo MLA - Purissima.pdf' em anexo) foi feito no produto acabado ('Manifestacao do laboratorio.pdf' em anexo), isto é, na garrafa, e não na fonte. A exigência de exame microbiológico na fonte está expressa no Mural de Esclarecimento do Pregão 25/2024.   |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 15/03/2024 14:18:36 | Dessa forma, questiono se a empresa PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA possui o laudo microbiológico da fonte exigido no subitem 10.1.5.a5 do Edital e Esclarecimento do Pregão 25/2024.  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 15/03/2024 14:19:06 | Sr. Licitante, tendo em vista o disposto no item 12.6 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de apresentação de novos documentos de habilitação, nos seguintes termos:   |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 15/03/2024 14:19:36 | Apresentação do laudo microbiológico da fonte exigido no subitem 10.1.5.a5 do Edital e Esclarecimento do Pregão 25/2024  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 15/03/2024 14:20:48 | Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 15/03/2024 14:21:39 | Sr. Fornecedor PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 15/03/2024. Justificativa: envio do laudo microbiológico da fonte exigido no subitem 10.1.5.a5 do Edital e Esclarecimento do Pregão 25/2024.  |
| pelo participante 72.602.303/0001-95           | 15/03/2024 14:53:35 | Boa tarde Sra. Pregoeira. Iremos anexar os documentos que comprovam o atendimento ao edital, inclusive a RDC 724/22, do seu Art. 5º §1, e como também um recurso julgado pelo Ministério da Defesa Pregão 132023 UASG: 110404, onde já houve essa discussão e houve esse mesmo entendimento que o produto pode ser feito acabado.  |
| pelo participante 72.602.303/0001-95           | 15/03/2024 14:55:11 | Outrossim, se o produto for in loco e não acabado, os servidores teriam que ir beber direto a água na fonte, e não o produto acabado, seria dispensioso os servidores sairem de seus serviços, para se dirigirem ao estabelecimento para beberem água.   |
| pelo participante 72.602.303/0001-95           | 15/03/2024 14:56:29 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:29 de 15/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95.   |
| pelo participante 72.602.303/0001-95           | 15/03/2024 14:57:08 | Por tanto, nossa empresa cumpriu integralmente o exigido em Edital, especialmente no item citado por Vossa Senhoria.   |
| pelo participante 72.602.303/0001-95           | 15/03/2024 14:58:51 | A exigência de fazer a análise através do LAMIN e para tão somente provar a identidade da água, se ela é mineral fluoretada ou é potável de mesa, e demais classificações,   |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 09:49:39 | Sr. Licitante, a exigência de laudo de análise microbiológica constante do item 10.1.5, "a.5", do edital visa cumprir requisito obrigatório para exploração comercial de água, conforme art. 27 do Decreto-Lei nº 7.841/1945 (Código de Águas Minerais).   |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 09:49:46 | Em sede de pedido de esclarecimento deste certame, informou-se, com base no citado dispositivo legal, que o referido documento deveria se referir à fonte.   |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 09:49:53 | Ressalte-se que "os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório" (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário).  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 09:50:01 | Portanto, em que pese haver órgãos públicos que permitem que o laudo de análise microbiológica se refira ao produto acabado, a regra legal é que a análise seja realizada na fonte, regra esta elencada pelo Senado Federal para balizar a exigência do edital e dos esclarecimentos a ele relativos.  |

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem   |
|--|---------------------|--|
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 09:50:30 | Assim, caso essa empresa não possua laudo realizado na fonte, com data de emissão de até 90 dias antes da abertura deste certame, será realizada a sua desclassificação, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à jurisprudência do TCU.  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 09:51:10 | Diante disso, questiono: essa empresa possui laudo de análise microbiológica realizada na fonte, emitido até 90 dias antes da abertura deste certame?  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 09:57:44 | Solicito responder minha mensagem.   |
| pelo participante 72.602.303/0001-95           | 19/03/2024 10:00:18 | Bom dia. Infelizmente está tendo uma regra que foge a lei, e iremos discutir isso com o TCU, já que a própria ANM não exige que seja feito estudo in loco, conforme enviaremos por e-mail. Qual a garantia que as outras fontes fizeram exame in loco? o único estudo in loco garantidamente, é o CPRM/LAMIN.  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 10:01:30 | Como já disse, o embasamento da exigência é a legislação de regência sobre o tema. Eventual discordância deveria ter sido objeto de impugnação por parte dessa empresa.  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 10:02:07 | Uma vez que a exigência consta do edital e de esclarecimento vinculativo, sua observância é obrigatória, por conta do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.   |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 10:02:21 | Confirma que essa empresa não dispõe do referido documento?  |
| pelo participante 72.602.303/0001-95           | 19/03/2024 10:02:44 | Para ter veracidade dessa coleta, teria que ser acompanhada de um agente público da ANM ou do CPRM.  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 10:03:11 | Favor responder ao meu questionamento.   |
| pelo participante 72.602.303/0001-95           | 19/03/2024 10:03:50 | Responderemos no prazo recursal.   |
| pelo participante 72.602.303/0001-95           | 19/03/2024 10:04:13 | Responderemos no prazo recursal*   |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 10:04:55 | Certo. Diante da recusa da resposta, será feita convocação de anexo para que envie o documento exigido pelo edital. Expirado o prazo sem o envio, a empresa será desclassificada.  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 10:06:29 | Sr. Fornecedor PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 19/03/2024. Justificativa: Com base nos itens 10.1.5, "a.5", 10.2.1 e 10.2.2 do edital, oportunizo complementar sua proposta com o envio de laudo de análise microbiológica da água na fonte. |
| pelo participante 72.602.303/0001-95           | 19/03/2024 10:15:07 | Está havendo um formalismo exacerbado, inclusive fornecemos durante anos ao Senado Federal e outros órgãos, e nunca houve problema quanto a isso.  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 10:20:45 | Sobre o tema, vide artigo da Revista do TCU de Janeiro-Julho de 2023, de autoria de Jôber Júnio Queiroz da Silva: file:///C:/Users/fgcor/Downloads/1943-Texto%20do%20artigo-3991-1-10-20230705.pdf   |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 10:21:26 | Transcreve-se trecho elucidativo do artigo: "o princípio do formalismo moderado não faz com que a contratação desrespeite o edital da licitação, nem a legalidade, nem a isonomia. Ao contrário, esse princípio respeita todos os outros e prioriza a satisfação do interesse público, da economicidade e da eficiência".  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 10:22:34 | Assim, há moderação do formalismo desde que compatível com os demais princípios. No caso do item em discussão, especialmente em relação aos princípios da legalidade (observância do Código de Águas) e da vinculação ao edital (item 10.1.5, "a.5", e esclarecimento publicado).  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 10:24:03 | O próprio fato de essa empresa ter tido mais de uma oportunidade de justificar e complementar seus entendimentos e sua documentação, já é uma aplicação do formalismo moderado.  |

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem   |
|--|---------------------|--|
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 10:25:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:00 de 19/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95.  |
| Sistema para o participante 72.602.303/0001-95 | 19/03/2024 10:25:39 | Já não seria o caso se contrariássemos um entendimento explicitado via esclarecimento antes da abertura do certame, em prejuízo da isonomia, da legalidade e da vinculação ao edital.  |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 10:55:49 | De acordo com o item 10.2.3 do edital, a Súmula nº 262 do TCU e o art. 34 da IN nº 73/2022-Seges, configurada a presunção relativa de inexequibilidade de sua proposta, oportunizo o envio (pelo sistema) de documentação apta a comprovação da exequibilidade de sua oferta, ok?  |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 11:01:20 | Solicito responder minha mensagem.   |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 11:07:24 | Diante da ausência de resposta, formalizarei a convocação para envio da documentação, juntamente com a proposta.   |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 11:08:36 | Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.   |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 11:10:46 | Deverão acompanhar a proposta os documentos listados no item 10.1.5 do edital, a saber: 1 - licença sanitária válida da fonte, 2 - certificado de vistoria do veículo; 3 - rótulo da embalagem e aprovação do rótulo; 4 - laudo vigente do estudo in loco; 5 - laudo de análise microbiológica da fonte; 6 - licença de operação válida da fonte; 7 - CTF/APP do IBAMA; 8 - declaração de fornecimento elaborada pela fonte.   |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 11:15:10 | De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: atestado(s) de capacidade técnica; portaria de concessão de lavra pública; certidão negativa de falência vigente  |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 11:15:31 | Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.   |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 11:17:39 | Sr. Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 19/03/2024. Justificativa: Enviar: proposta; licença sanitária; CVV; rótulo e aprovação; laudo do estudo in loco; laudo de análise microbiológica; licença de operação da fonte; CTF/APP; declaração de fornecimento; atestados(s); portaria de concessão de lavra; certidão negativa de falência; comprovação da exequibilidade. |
| pelo participante 03.160.007/0001-69           | 19/03/2024 11:21:43 | Tivemos um problema com navegador . Já iremos inserir  |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 11:24:45 | Ok. Peço que atente para a lista de documentos a serem enviados, por ser extensa.  |
| pelo participante 03.160.007/0001-69           | 19/03/2024 11:41:05 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:05 de 19/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69.   |
| pelo participante 03.160.007/0001-69           | 19/03/2024 11:42:15 | Enviado os documentos, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.  |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 12:05:32 | Sr. Licitante, não é possível abrir o documento denominado "Documentos Senado 2024-.pdf". Ocorre erro na tentativa.  |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 12:06:09 | Ademais, como essa empresa reduziu seu preço unitário em R\$ 0,10 (dez centavos), é necessário formalizar o desconto no sistema. Farei a convocação para negociação do valor. Favor aceitar.   |
| Sistema para o participante                    | 19/03/2024 12:06:33 | Por fim, não identifiquei a documentação que comprove a exequibilidade da proposta. Ressalto que uma mera declaração de viabilidade não é suficiente.  |

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem   |
|--|---------------------|--|
| 03.160.007/0001-69                             | 19/03/2024 12:06:33 | Por fim, não identifiquei a documentação que comprove a exequibilidade da proposta. Ressalto que uma mera declaração de viabilidade não é suficiente.  |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 12:07:26 | Em virtude do horário de almoço, concederei prazo adicional para envio dos documentos faltantes até 14h30.   |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 12:07:51 | Sr. Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme desconto ofertado na proposta enviada no campo de anexos.  |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 12:08:16 | Sr. Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 19/03/2024. Justificativa: Enviar documentação comprobatória da exequibilidade da proposta. |
| pelo participante 03.160.007/0001-69           | 19/03/2024 14:15:29 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69, tendo informado R\$ 4,2500.      |
| pelo participante 03.160.007/0001-69           | 19/03/2024 14:18:42 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:42 de 19/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69.   |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 14:34:20 | Sr. Licitante, resta pendente o envio de documentação comprobatória da exequibilidade de sua proposta. Reitero que a declaração de viabilidade não é suficiente.   |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 14:35:06 | Devem ser documentos que comprovem a prática de preço similar em outras contratações, a exemplo de notas fiscais, notas de empenho e contratos.  |
| pelo participante 03.160.007/0001-69           | 19/03/2024 14:35:58 | Entendi que declaração seria suficiente. Um momento que já apresento outro documento.  |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 14:36:30 | Certo. Farei a convocação de anexo.  |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 14:36:58 | Sr. Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/03/2024. Justificativa: Enviar documentação comprobatória da exequibilidade da proposta. |
| pelo participante 03.160.007/0001-69           | 19/03/2024 14:41:09 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:09 de 19/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69.   |
| pelo participante 03.160.007/0001-69           | 19/03/2024 14:42:21 | Encaminhado Ata Vigente do INMETRO, demonstrando a exequibilidade do contrato.   |
| pelo participante 03.160.007/0001-69           | 19/03/2024 14:42:37 | Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.   |
| Sistema para o participante 03.160.007/0001-69 | 19/03/2024 14:44:14 | Ok, obrigado.  |
| Sistema  | 19/03/2024 15:08:38 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 15:18:38.  |
| Sistema  | 19/03/2024 15:20:06 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2024 15:30:06.   |
| Sistema  | 19/03/2024 15:33:33 | A fase de recurso do item 1 está aberta até 22/03/2024.  |
| Sistema  | 23/03/2024 00:00:15 | A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 27/03/2024.   |
| Sistema  | 28/03/2024 00:00:01 | A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.   |

## Eventos do Item 1

| Data/Hora           | Descrição   |
|---------------------|---|
| 14/03/2024 10:33:23 | Fornecedor PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2024 11:34:00. Motivo: envio de documentos que possam comprovar a exequibilidade do valor ofertado, bem como da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital..   |
| 14/03/2024 10:52:24 | Fornecedor PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95 finalizou o envio de anexo.   |
| 15/03/2024 14:21:39 | Fornecedor PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/03/2024 15:22:00. Motivo: envio do laudo microbiológico da fonte exigido no subitem 10.1.5.a5 do Edital e Esclarecimento do Pregão 25/2024.  |
| 15/03/2024 14:56:29 | Fornecedor PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95 finalizou o envio de anexo.   |
| 19/03/2024 10:06:29 | Fornecedor PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2024 10:25:00. Motivo: Com base nos itens 10.1.5, "a.5", 10.2.1 e 10.2.2 do edital, oportunizo complementar sua proposta com o envio de laudo de análise microbiológica da água na fonte.   |
| 19/03/2024 11:17:39 | Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2024 12:20:00. Motivo: Enviar: proposta; licença sanitária; CVV; rótulo e aprovação; laudo do estudo in loco; laudo de análise microbiológica; licença de operação da fonte; CTF/APP; declaração de fornecimento; atestados(s); portaria de concessão de lavra; certidão negativa de falência; comprovação da exequibilidade. |
| 19/03/2024 11:41:05 | Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69 finalizou o envio de anexo.   |
| 19/03/2024 12:08:16 | Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2024 14:30:00. Motivo: Enviar documentação comprobatória da exequibilidade da proposta.   |
| 19/03/2024 14:18:42 | Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69 finalizou o envio de anexo.   |
| 19/03/2024 14:36:59 | Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2024 15:00:00. Motivo: Enviar documentação comprobatória da exequibilidade da proposta.   |
| 19/03/2024 14:41:09 | Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69 finalizou o envio de anexo.   |
| 22/03/2024 18:33:38 | Fornecedor PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95 registra recurso.   |
| 27/03/2024 23:22:40 | Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 72.602.303/0001-95.  |
| 10/04/2024 10:20:00 | Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.  |
| 13/08/2024 08:07:50 | Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.   |
| 13/08/2024 08:08:26 | Fornecedor CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,3500, valor negociado: R\$ 4,2500.  |
| 13/08/2024 08:08:26 | Item homologado.  |

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  | 19/03/2024 15:18:38 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/03/2024 15:30:06 |
| Recurso:                            | 22/03/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão:                       | 27/03/2024 23:59:59 |

## Recursos realizados:

|  |                               |                     |
|--|-------------------------------|---------------------|
| 72.602.303/0001-95 - PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA |                               |                     |
| Intenção de recurso no julgamento:               | 19/03/2024 15:08:53           |                     |
| Intenção de recurso na habilitação:              | 19/03/2024 15:20:38           |                     |
| Recurso:   | (Cadastrado)                  |                     |
| Contrarrazões:                                   |                               |                     |
| 03.160.007/0001-69 - CALEVI MINERADORA E         | (Cadastrado)                  | 27/03/2024 23:22:40 |
| Decisão do agente de contratação:                | (Não procede)                 | 10/04/2024 10:19:59 |
| Revisão da autoridade competente:                | (Mantida decisão não procede) | 13/08/2024 08:07:50 |